



REQUERIMENTO N.º , DE 2023

(Das Sra. Talíria Petrone)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 83, de 2022 que tramita conjuntamente com o Projeto de Lei nº 19, de 2022.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos dos arts. 139, I, e 142, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a desapensação do Projeto de Lei nº 83, de 2022, que visa instituir Auxílio Emergencial para Situações de Emergência Decorrentes de Secas e Enchentes (AESE), a ser destinado à pessoa física afetada por danos e prejuízos em sua atividade econômica rural ou urbana decorrente de secas, enchentes ou qualquer evento hidrológico extremo.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com o Art. 139, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, “antes da distribuição, o Presidente mandará verificar se existe proposição em trâmite que trate de matéria análoga ou conexa; em caso afirmativo, fará a distribuição por dependência, determinando a sua apensação, após ser numerada, aplicando-se à hipótese o que prescreve o parágrafo único do Art. 142”. O Art. 142, por sua vez, disciplina que “estando em curso duas ou mais proposições da mesma espécie, que regulem matéria idêntica ou correlata, é lícito promover sua tramitação conjunta, mediante requerimento de qualquer Comissão ou Deputado ao Presidente da Câmara”.

O Projeto de Lei 83/2022 visa instituir auxílio emergencial em situações decorrentes de secas e enchentes, a ser recebido pela pessoa física prejudicada em sua atividade econômica rural ou urbana, no município que decretar estado de calamidade pública. Já o Projeto de Lei 19/2022, ao qual está apensado, dispõe sobre medidas emergenciais de amparo aos agricultores familiares para mitigar os impactos socioeconômicos da seca e das enchentes que incidem sobre o país desde o ano de 2021, e dá outras providências.





Estudo publicado na Revista Ciência e Cultura, observou que o aumento da frequência e intensidade dos eventos climáticos extremos, como consequência das alterações no clima decorrentes da degradação ambiental e do consequente aquecimento global, tem impactado a população, a economia, o funcionamento dos ecossistemas, o comércio e o turismo a produção agrícola, a oferta de recursos hídricos entre outros¹.

Segundo o relatório Brasil: sobre o Clima e Desenvolvimento do País, publicado pelo Banco Mundial, aponta que eventos climáticos extremos, como secas e enchentes nas cidades causam perdas de R\$ 13 bilhões (treze bilhões de reais) ou 0,1% do Produto Interno Bruto de 2022 ao ano em média. Além disso, o estudo destaca que os eventos climáticos podem levar de 800 a 3 milhões de brasileiros para a pobreza extrema a partir de 2030².

Obviamente há correlação entre as proposições, no entanto, as diferenças entre as proposições justificam o afastamento da tramitação das matérias, uma vez que o PL 83/2022 trata do atendimento à população em zona rural ou urbana, e o PL 19/2022 destina-se à população rural, especificamente aos agricultores familiares. Havendo portanto especificidades que afastam a prerrogativa de tramitação conjunta.

Diante do exposto, solicito seja deferido o presente pleito e procedida a desapensação do Projeto de Lei nº 83/2022, apensado ao Projeto de Lei nº 19/2022.

Sala das Sessões, em de de 2023

Deputada **TALÍRIA PETRONE**
(PSOL/RJ)

1

<https://revistacienciaecultura.org.br/?p=3633#:~:text=%E2%80%99CO%20observado%20aumento%20da%20frequ%C3%Aancia,%2C%20entre%20muitos%20outros%20efeitos.%E2%80%9D>

² <https://www.worldbank.org/pt/country/brazil/brief/brasil-ccdr>

